

1	Água Mineral com gás embalagem descartável de 500 ml para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.
2	Água Mineral sem gás copo descartável de 200 ml a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.

Primavera do Leste, 20 de Abril de 2021.

MÔNICA CRISTINA MANSKE KRIESE

Pregoeira – Portaria nº043/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 008/2021

EDITAL 0013/2021 – Pregão Presencial nº003/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisições de água mineral sem gás copo descartável de 200 ml e água mineral com gás embalagem de 500 ml, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência n. 003/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, por intermédio do Presidente **Exmo. Sr. MANOEL MAZZUTTI NETO** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo Licitatório nº008/2021 realizado na modalidade "Pregão Presencial" nº003/2021.

HOMOLOGO em favor da empresa:

1) MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE

CNPJ nº37.674.131/0001-64

I.E. 13.822.934-1 – Primavera do Leste-MT.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM
Item 1	Água Mineral com gás embalagem descartável de 500 ml para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.
Item 2	Água mineral sem gás copo descartável de 200 ml para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.

Resolve convocar a proponente para assinatura do instrumento de Ata de Registro de Preço, nos termos do Artigo 64, Caput. Da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Primavera do Leste, 22 de Abril de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N° 43/2021

De 23 de abril de 2021

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1° Conceder 10 dias de férias a servidora Anajara Leilane da Costa Tolomini, lotada no Cargo de Agente Legislativa do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1° as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021

§ 2° as férias serão gozadas entre os dias 17 de maio a 26 de maio de 2021.

Art. 2° A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras n° 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Tipo MENOR PREÇO GLOBAL N° 005/2021, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 3.555/00, pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP"**

Abertura dar-se-á no dia 07 de maio de 2021, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 22 de abril de 2021.

Marceli Gomes

Pregoeiro – Portaria nº 013/2021

PORTARIA

PORTARIA N° 079/2021

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Valdir Kamchen, na forma e período que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor Valdir Kamchen, a partir de 22/04/2021, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 18/05/2009 a 17/05/2014, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 20 de abril de 2021

Elbio Volkweis

Presidente